



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

16/10/2020

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 104/2020.

Ibiúna, 15 de outubro de 2.020.

- Leia-se em Sesau.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 03/11/2020

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 104, desta data e que tem por objetivo dar denominação a uma via localizada no Bairro Capim Azedo, como Alameda Eunice Moreira, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 299/2020

Recebido em _____ de _____ de _____

JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por _____

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

16/10/2020



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

299/2020
2020/2020

PROJETO DE LEI N° 104/2020. DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Capim Azedo, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ALAMEDA EUNICE MOREIRA”, a via localizada no Bairro Capim Azedo, com 140,00 (cento e quarenta metros) de comprimento por 3,50(três metros e cinquenta) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2020.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

B'AIRO CAPIM AZEDO

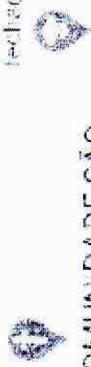
Assinatura

Comprimento: 140,00 mts
Largura: 3,50 mts

Campo XI Garotos

A denominar Alameda Eunice Moreira

COMUNIDADE SÃO
PEDRO APÓSTOL
Rua Rattib Rahal



EE Nazaria
Cipriano de Freitas
Parqueamento
fechado

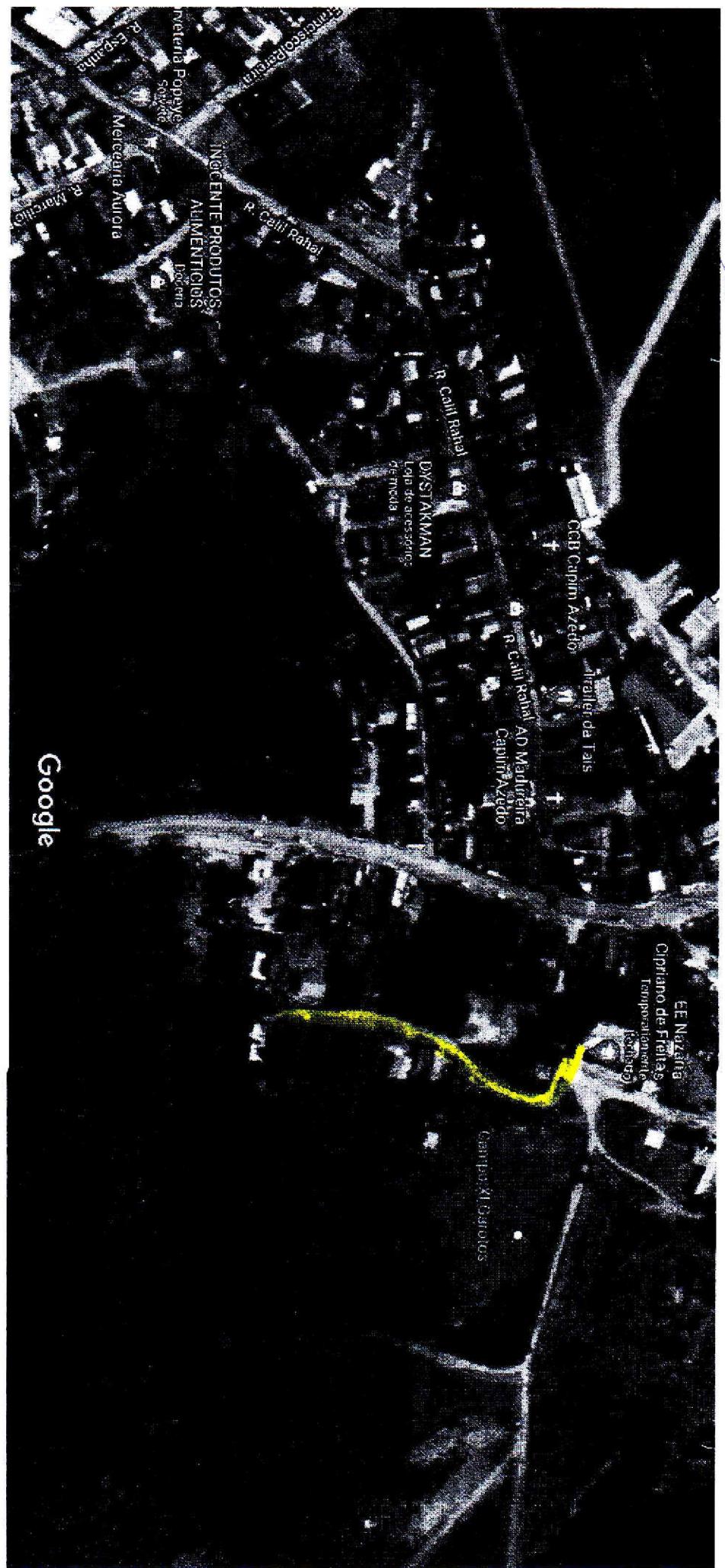
Estr. Vicinal Pres. Tancredo de Almeida Neves

AD Madureira
Capim Azedo



2013

R. Donato Ezequiel Toninatti





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
EUNICE MOREIRA

CPF

285.451.488-28

MATRÍCULA

114900 01 55 2018 4 00023 276 0011572 65

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Preta	Solteira - - 71 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Pitangueiras - SP	35.959.785-3 SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Ratib Rahal, 90

Bairro: Capim Azedo Cidade: Ibiúna - SP

IDIA SULENO MOREIRA

ARISTIDES ALVES MOREIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e três de abril de dois mil e dezoito - Horário ignorado	23	04	2018

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva , 888, Centro, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE
Parada cardio respiratória, Acidente vascular cerebral, Hipertensão arterial, Diabetes melittus

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Parque da Figueira, Ibiúna/SP	Florisvaldo Moreira (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Mauricio André - CRM: 47142

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCE
Nascida em 11/11/1946. Óbito lavrado em 24/04/2018, no livro C nº 23, à folha nº 276, sob o nº 11572. Deixou os filhos: Florisvaldo (46 anos), Aparecida das Dores (51 anos), Reginaldo (40 anos), Célia (35 anos), Ratib Rahal Filho (34 anos) e João Paulo (31 anos). Não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXANDRO SILVA TRINDADE

OFICIAL

IBIÚNA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 24 de abril de 2018.

Edison Leonardo Moraes de Oliveira
Escrevente Autorizado

Isenta de custas e emolumentos.

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO

Telefone: (15) 3248-3262

contato@registrocivilibiuna.com.br

Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas Comarca de Ibiúna-SP

Av. Fortunatinho, 125

EDISON LEONARDO MORAES DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizado

Conferente: (38)

11490-0 - AA 000031286

11590-0-001001-033000-0318



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

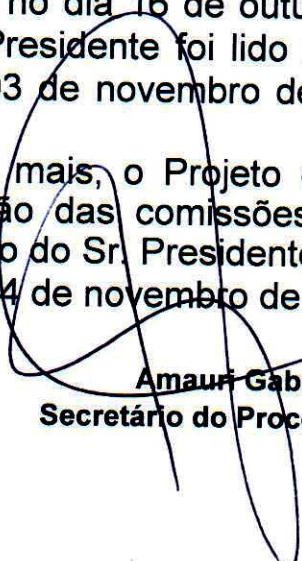
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 299/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de outubro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 299/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 04 de novembro de 2020.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo





COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

01/08

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 299/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de outubro de 2020 o Projeto de Lei nº. 299/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Capim Azedo, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar alameda localizada no Bairro Capim Azedo, com o nome da Sra. Eunice Moreira, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma alameda com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Elisangela Ferreira de Souza Soares
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

Rodrigo de Lima
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

Ismael Martins Pereira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antônio Réginaldo Firmino
ANTÔNIO RÉGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

Jair Marrelo Cardoso de Oliveira

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

Charles Guimarães
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 299/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 299/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 02 de dezembro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 255/2020

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Capim Azedo, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ALAMEDA EUNICE MOREIRA”, a via localizada no Bairro Capim Azedo, com 140,00 (cento e quarenta metros) de comprimento por 3,50 (três metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 345/2020

Ibiúna, 09 de dezembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 255/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 104/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 299/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Capim Azedo e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 08 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recebi 11/12/2020
mice*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Signature] 12

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 299/2020 foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 313/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 255/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 345/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 11 de dezembro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**